



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N. 19/CSJT.GP.SG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Transformação de Funções
Comissionadas no âmbito do Conselho
Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, as funções comissionadas constantes do anexo deste ato.

Art. 2º Para o cálculo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG Nº 19/2021

ANEXO ÚNICO

Valores em R\$

FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR
Assistente 5	FC-5	2	AGGEST	4.464,76	Assistente 6	FC-6	2	AGGEST	6.144,72
Assistente 4	FC-4	1	CPROC	1.939,89					
Processo TST nº 500.583/2010-0				267,29					
Subtotal (A)				6.671,94	Subtotal (B)				6.144,72